

Desvios de conduta na pesquisa acadêmico-científica

Autoria: Cesar Akira Yokomizo

RESUMO

Embora seja um tema que permeia toda a produção acadêmico-científica, os desvios de conduta na pesquisa são ainda pouco debatidos e são raras as ações práticas para coibi-los ou inibi-los. Com o crescente aumento no número de publicações científicas ao redor do globo, e com a cobrança cada vez maior para que pesquisadores mostrem sua produção de maneira escrita (a chamada síndrome do *publish or perish*), questiona-se a relação quantidade *versus* qualidade, como também os aspectos éticos subjacentes à pesquisa. O presente artigo pretende entender parte da relação entre a pesquisa social e os desvios de conduta e, assim, torna-se importante entender a relação entre a ética e a pesquisa social. Também emerge deste estudo a identificação dos agentes envolvidos e de alguns impulsionadores que levam aos desvios de conduta. Ao final, chega-se a um modelo teórico que tenta explicar a existência dos desvios de conduta; daí surgem impulsionadores da relação de causa-efeito e as conseqüentes recomendações de caráter normativo. Ao final, com a identificação dos agentes propulsores de mudança, espera-se que ações de ordem prática possam ser efetivamente adotadas.

Palavras chaves: Ética na Pesquisa. Desvios de Conduta. Pesquisa Acadêmico-Científica. Plágio.

1. INTRODUÇÃO

Gabbott (2004) argumenta que a expansão da fronteira do conhecimento somente é possível pela pesquisa de rigor acadêmico e com a conseqüente comunicação sistemática desse conhecimento; não inclui material publicitário, não inclui artigos de jornal comercial ou comentários de conhecidos. Por outro lado, é de se reconhecer que a produção desse conhecimento não é algo trivial.

Baker (2001) afirma que todo estudante deveria apresentar seus achados na forma escrita. Extrapolando-se para o universo acadêmico-científico, pode-se afirmar que todo pesquisador deveria apresentar seus achados na forma escrita e, mais que isso, que a produção do conhecimento somente é legitimada pela publicação dos achados em veículos reconhecidamente científicos.

Assim, docentes e discentes são cobrados, cada vez mais, por sua produção científica. No Brasil, pesquisadores seguem as diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), órgão subordinado ao Ministério da Educação e Cultura (MEC). Segundo essas diretrizes, a busca por publicações em periódicos acadêmicos passou a ser uma necessidade e os pesquisadores estão cada vez mais atentos para a submissão do número necessário de publicações.

Com o aumento no número de submissões de artigos para publicação é de se notar que existe, claramente, um descompasso entre a quantidade e a qualidade dessas submissões.

A temática da ética é recorrente nas discussões anteriores dos Encontros Nacionais da ANPAD, sobretudo a partir de 2000: Serpa (2005) relaciona a ética e responsabilidade em empresas e conclui que há uma maior valorização do papel da ética e da responsabilidade social por parte dos atuais gestores de empresas. Corroboram com esse resultado Bonatto, Mauss e Magalhães (2007) e Moreira (2000). Oliveira e Moreira (2002) discutem a inserção do assunto ética nos currículos dos cursos de Administração e concluem que há uma preocupação generalizada das instituições em abordar o assunto em várias disciplinas,

promovendo, assim, uma integração curricular. Na mesma linha, Fourneau e Serpa (2006) concluem que os alunos também reconhecem a importância da ética nos estudos em Administração. Oliveira (2000), ao tentar indicar as competências necessárias ao gestor de pessoas, conclui que a postura ética profissional é uma das atitudes mais enfatizadas por parte das maiores empresas brasileiras.

No entanto, percebe-se a questão da ética predominantemente na relação entre pessoas e empresas, ou seja, no comportamento ético dentro de empresas. Nesse contexto, Mattos (2005) afirma que emerge uma discussão pouco abordada: a ética e os eventuais desvios de conduta em âmbito acadêmico-científico.

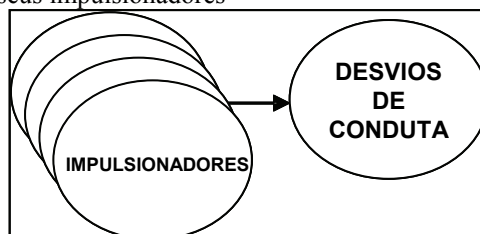
Vázquez e Vilà (2006) afirmam que os desvios de conduta podem ocorrer não somente em autores de pesquisas, mas também no corpo de editores e revisores de revistas ou publicações de caráter científico. Laufer (2006) destaca ainda que os aspectos éticos alcançam todos os campos do saber científico e também as suas relações com a sociedade e sua responsabilidade em face dela.

Assim, o presente artigo pretende entender a relação entre a pesquisa social, especificamente em Administração, e os desvios de conduta inerentes ao processo. Dessa discussão, surgem os possíveis impulsionadores que levam autores, editores e revisores a aderirem aos desvios de conduta na prática da pesquisa acadêmico-científica. Além disso, pretende-se realizar considerações de caráter normativo, na tentativa de esclarecer e inibir esses desvios de conduta. Para atingir esses objetivos, a proposta de um modelo teórico que procure entender as relações entre ética, pesquisa social, desvios de conduta, agentes e impulsionadores torna-se importante.

Na seção de “Revisão da Literatura”, abordam-se, primeiramente, conceitos de instituições, custos e mecanismos de coerção¹. Contextos em que as proteções legais são fracas, os custos e os mecanismos de coerção são fracos, é de se esperar que desvios de conduta ocorram com mais frequência (LIEBESKIND, 1996). Em seguida, são abordados dois conceitos da nova economia institucional, a racionalidade limitada e o oportunismo. Esses conceitos tentam compreender o porquê de determinadas ações dos indivíduos e, no caso, sustentam as hipóteses de que desvios de conduta são adotados como meios para atingir seus objetivos pessoais, a maximização de seu bem-estar “a qualquer custo”. Por fim, são abordados os critérios de avaliação de pesquisadores no Brasil, cuja instituição responsável é a Capes, e se discute a adequação desses critérios de avaliação na geração e disseminação do conhecimento, que, enfim, são os propósitos primeiros da pesquisa.

Na seção seguinte, “Desenvolvimento Teórico”, com base nos conceitos abordados na “Revisão da Literatura”, é apresentado um modelo teórico de relação causa-efeito, de maneira a identificar impulsionadores para a prática de desvios de conduta na pesquisa acadêmico-científica. Algumas hipóteses serão levantadas e discutidas nessa relação. Uma representação da relação causa-efeito buscada é apresentada na Figura 1, abaixo.

Figura 1 – Desvios de conduta e seus impulsionadores



Fonte: elaborado pelos autores

Na seção “Implicações”, são expostas considerações de caráter normativo, visando a contribuir com a redução da prática de desvios de conduta e a estimular que o assunto ganhe

relevância e entre na agenda de discussões como um dos principais empecilhos à pesquisa acadêmico-científica nos anos vindouros. Serão ainda discutidos os papéis dos agentes propulsores dessa mudança. Por último, algumas “Considerações Finais” sobre o aspecto ético da pesquisa são traçadas no final do artigo.

2. REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Instituições, custos e mecanismos de coerção

Liebeskind (1996), no contexto do problema da proteção do conhecimento, afirma que, para vários tipos de ativos, a exclusão é uma questão simples. Primeiramente, vários ativos podem ser definidos de acordo com as leis de propriedade, de maneira que a propriedade seja atribuída de maneira inquestionável. Em particular, ativos tangíveis como terrenos, construções e equipamentos são todos considerados propriedades de acordo com a lei. Esses ativos podem, portanto, ser protegidos por instituições sociais que provêm coerção ao direito de propriedade (por exemplo, as cortes judiciais). Ativos tangíveis podem ainda ter proteção privada a relativos baixos custos, como por exemplo, o terreno pode ser cercado e equipamentos podem ser trancados dentro de uma sala cujo acesso é restrito.

A autora afirma ainda que uma segunda característica dos ativos tangíveis é que eles são claramente observáveis e têm capacidade produtiva finita, de maneira que a expropriação pode ser facilmente detectada. Por exemplo, o dono pode imediatamente observar se um intruso roubou um equipamento seu. Portanto, o monitoramento dos direitos de propriedade é relativamente simples em ativos tangíveis.

Por outro lado, a proteção do conhecimento é algo mais problemático. Primeiramente, os direitos de propriedade, quando se trata de conhecimento – patentes, *copyrights* e *trade secrets* –, não são estritamente definidos pela lei e são relativamente custosos para se redigir e garantir a coerção (FRIEDMAN; LANDES; POSNER, 1991). Por exemplo, patentes têm tempo de validade limitada e se aplicam somente a produtos que são totalmente novos e com devida eficácia.

O objeto da análise da pesquisa social é a racionalidade, o pensamento, a inteligência que são, todos, ativos intangíveis. Garantir o direito de propriedade desses aspectos não é algo trivial e as instituições de caráter legal-regulatório não estão preparadas para lidar com a questão, tanto em termos de monitoramento quanto de punição.

Em contextos legal-regulatórios em que as proteções legais são fracas, os custos de coerção são altos ou os mecanismos de coerção são fracos, é de se esperar que desvios de conduta ocorram com mais frequência. E, por outro lado, ambientes em que as proteções legais são fortes, os custos de coerção são baixos e os mecanismos de coerção são altos, é de se esperar que desvios de conduta ocorram com menos frequência.

2.2 Os pressupostos comportamentais

Segundo Farina, Azevedo e Saes (1997), para se estudar a reestruturação dos sistemas produtivos como resposta às mudanças observadas no ambiente institucional, é necessário entender a forma de se organizar a produção como uma variável endógena, resultante da interação das partes em um determinado contexto institucional. Nesse sentido, a principal referência teórica para esse tipo de análise é a Economia de Custos de Transação (ECT), tendo em Williamson (1985) seu mais importante representante.

Uma transação freqüentemente sujeita as partes envolvidas ao risco de que elementos acordados entre elas não se efetivem. Mais que isso, as partes não observam esse risco passivamente, criam mecanismos e estruturas de governança que têm por objetivo último a

redução de tais riscos e suas conseqüências. Explicar esses mecanismos é o propósito fundamental da ECT. A redução dos riscos implica a redução de custos de transação, sendo, diretamente por esse motivo, um elemento de eficiência na concorrência entre empresas.

Nesse contexto, o ponto de partida para a existência de custos de transação é o reconhecimento de que os agentes econômicos são racionais – porém limitadamente – e oportunistas. Assumindo-se a racionalidade limitada, os contratos são intrinsecamente incompletos, pois será impossível aos agentes prever e processar todas as contingências futuras relativas ao contrato. Logo, alguns elementos de uma transação qualquer não são contratáveis *ex-ante*. Assumindo-se também oportunismo, a inevitável renegociação sujeita as partes envolvidas na transação ao comportamento antiético da(s) outra (demais). Conforme as características da transação, esse comportamento oportunista poderá ser mais ou menos custoso à parte prejudicada.

2.2.1 A racionalidade limitada

Williamson (1985) afirma que são três os níveis de racionalidade, a saber:

- Maximização (ou racionalidade forte);
- Racionalidade limitada (ou racionalidade semi-forte); e
- Racionalidade orgânica (ou racionalidade fraca).

Essa classificação não esgota os possíveis modelos de racionalidade, que poderiam assumir, como exemplo, a irracionalidade dos agentes. No entanto, ela abrange os principais pressupostos de racionalidade empregados na teoria econômica.

O primeiro conceito assume que os indivíduos são capazes de absorver e processar toda a informação disponível e, assim, agir de modo a maximizar seu objetivo, seja utilidade, lucro, receita ou qualquer outro similar.

O segundo conceito de racionalidade mencionado por Williamson (1985) é o de racionalidade limitada que constitui, juntamente com o pressuposto de oportunismo, o alicerce que sustenta a ECT. Esse conceito assume que os indivíduos agem racionalmente, mas de modo limitado. Esse pressuposto implica que o agente – por exemplo, um empresário – se empenhará em obter aquilo que considera melhor para si – por exemplo, o maior lucro possível para a sua empresa. No entanto, a obtenção de informações necessárias às decisões que levam a esse objetivo, assim como a capacidade de processamento de contratos complexos que dêem conta de todas as contingências, são limitadas ou, na melhor das hipóteses, custosas. Em outras palavras, o recurso “racionalidade” é escasso, implicando custos à sua utilização. Devido a esses custos, os agentes limitam o uso da cognição, o que implica que suas decisões não necessariamente corresponderão àquelas que seriam obtidas empregando-se racionalidade plena. Em vez de uma decisão ótima, o agente contenta-se com uma decisão satisfatória, pertencente a um conjunto de outras decisões igualmente satisfatórias e indistinguíveis entre si devido aos limites da racionalidade. Como os agentes não conseguem prever todas as contingências futuras relativas a uma transação, dados os limites de sua capacidade racional, os contratos são necessariamente incompletos.

O terceiro conceito de racionalidade – orgânica ou processualista (Nelson; Winter, 1982) – assume que a capacidade racional dos indivíduos não é suficiente para direcionar a escolha de um quadro institucional com a finalidade de amenizar problemas contratuais *ex-post*. A racionalidade orgânica implica contratos incompletos e míopes, no sentido de que seus elementos não são desenhados com a finalidade de lidar com essa incompletude, antecipando problemas de adaptação *ex-post*.

Abstraindo-se os atributos da racionalidade, pode-se concluir que o ser humano tem limites em sua capacidade de lidar com problemas complexos, mesmo que a informação seja-lhe plena e sem custos.

Freqüentemente, o pressuposto de racionalidade limitada é confundido com incerteza (Brousseau, 1993) ou com a existência de custos de coleta e processamento de informações.

Segundo Brousseau (1993), “a incerteza destrói a possibilidade de ação a partir de um conhecimento científico e racional do mundo”. Sugere-se, portanto, que a incerteza implica limitação à racionalidade. A diferença, contudo, é de essência: racionalidade limitada é uma característica do indivíduo enquanto incerteza é uma característica do ambiente ou, mais especificamente, da transação.

Quanto maior a incerteza, maior o número de contingências futuras e, portanto, mais complexa é a elaboração de um conjunto de contratos contingentes.

2.2.2 O oportunismo

Do ponto de vista do indivíduo, a ECT utiliza-se do pressuposto comportamental de oportunismo, antes assumido implicitamente pela Economia da Informação. Williamson (1985, p. 47) distingue três níveis de comportamento auto-interessado.

- Oportunismo ou auto-interesse forte (*self-interest seeking with guile*): não há restrições ao comportamento egoísta dos agentes econômicos. Mentir, enganar, trapacear são ações esperadas se forem do interesse do indivíduo. Há duas formas de oportunismo distinguidas temporalmente: oportunismo *ex-ante* – em que uma parte age de maneira antiética antes de se efetivar a transação – e o oportunismo *ex-post* – em que o comportamento antiético se verifica durante a vigência do contrato.
- Auto-interesse simples ou sem oportunismo: os termos acordados originalmente serão mantidos durante a execução do contrato. Esse é o pressuposto normalmente adotado pela economia ortodoxa. Indivíduos são movidos por motivações egoístas, mas preservam o cumprimento dos contratos. Implicitamente, assume-se que a utilização do aparato judicial é precisa, sem custos e instantânea ou, de outro modo, que os indivíduos agem eticamente no estabelecimento de suas transações.
- Obediência ou ausência de auto-interesse: utilizado nas formulações utópicas de engenharia social e para servos-mecanismos. Esse nível de análise acaba por subverter uma análise fundada no individualismo metodológico, na medida em que as ações individuais não são comandadas pelo indivíduo, mas sim por uma entidade externa a ele, como governo ou ideologia.

Os agentes podem se utilizar de informações privilegiadas em benefício próprio em suas transações com os demais indivíduos. No entanto, a economia ortodoxa, de um modo geral, não prevê a possibilidade de comportamento antiético, seja por uma restrição moral ou, mais comumente, pela premissa de que as cláusulas contratuais são sempre cumpridas. Assumir o cumprimento contratual é razoável em um mundo que apresente, de um lado, informações observáveis e verificáveis sem custos e, de outro lado, racionalidade forte – ou ilimitada. Nesse mundo, os contratos são completos, não havendo espaço para a ação oportunista *ex-post*. Além disso, qualquer descumprimento de um termo previamente acordado resolve-se sem custos por meio de utilização do sistema judiciário. Portanto, é razoável que o oportunismo tenha sido incorporado à ortodoxia somente após o relaxamento do pressuposto de informação perfeita.

A importância do pressuposto comportamental de oportunismo está na possibilidade de surgimento de problemas de adaptação decorrentes da incompletude dos contratos. A racionalidade limitada implica contratos incompletos e, conseqüentemente, renegociações futuras. O oportunismo implica que as partes podem aproveitar-se de uma renegociação, agindo de maneira antiética e, por conseqüência, impondo perdas à(s) sua(s) contraparte(s) na transação.

Como os agentes são racionais, mesmo que limitadamente, eles agem no presente concebendo instituições que amenizarão os problemas de adaptação contratuais no futuro. Segundo Williamson (1985), a estrutura de governança é modelada para impedir a conduta oportunista por alguma das partes envolvidas nessa transação específica.

Alguns indivíduos podem ser desonestos e, como é normalmente muito custoso distinguir *ex-ante* atores oportunistas de atores não-oportunistas, o processo de contratação geralmente apresenta rompimentos. Para Williamson (1985, p. 65), “alguns indivíduos são oportunistas parte do tempo e a qualidade de ser merecedor de confiança raramente é visível *ex-ante*. Como consequência, são feitos esforços de sinalização *ex-ante* e são criadas salvaguardas *ex-post*”.

Ambos os pressupostos comportamentais – a racionalidade limitada e o oportunismo – são as bases em que se apóia o mundo dos custos de transação e estes variam em magnitude conforme a transação enfocada.

2.3 Indicadores do desempenho do pesquisador

Kaplan e Norton (2000) afirmam que não é possível controlar aquilo que não é medido. Do ponto de vista da Teoria de Agência, é de se admitir que o custo de se medir o esforço empregado pelo pesquisador é alto e, portanto, uma aproximação deve ser feita. Essa aproximação baseia-se na premissa de que a publicação de artigos em periódicos científicos é o resultado único de que o pesquisador empenhou-se e demonstrou reconhecida competência em suas pesquisas. Mais que isso, que esse pesquisador conseguiu expor seus achados na forma escrita e, portanto, é capaz de transmitir e retransmitir esse novo conhecimento.

Assim, a criação de indicadores de desempenho tem a finalidade de alinhar incentivos entre os agentes: pesquisadores e órgãos públicos (as agências de fomento, a Capes, o MEC, entre outros).

Segundo a Capes (2007), o Sistema de Avaliação da Pós-graduação foi implantado em 1976 e, desde então, vem cumprindo papel de fundamental importância para o desenvolvimento da pós-graduação e da pesquisa científica e tecnológica no Brasil.

O Sistema de Avaliação abrange dois processos conduzidos por comissões de consultores do mais alto nível, vinculados a instituições das diferentes regiões do país: a Avaliação dos Programas de Pós-graduação e a Avaliação das Propostas de Cursos Novos de Pós-graduação.

A Avaliação dos Programas de Pós-graduação compreende a realização do acompanhamento anual e da avaliação trienal do desempenho de todos os programas e cursos que integram o Sistema Nacional de Pós-graduação (SNPG). Os resultados desse processo, expressos pela atribuição de uma nota na escala de "1" a "7" fundamentam a deliberação CNE/MEC sobre quais cursos obterão a renovação de "reconhecimento", a vigorar no triênio subsequente (Capes, 2007).

Um dos critérios relevantes para a atribuição de tal nota é a produção de seu corpo docente e discente, que é mensurada como mostram os Quadros 1 e 2, a seguir.

Quadro 1 – Pontuação de produção bibliográfica segundo o tipo e nível da produção

NATUREZA DA PRODUÇÃO E VEÍCULO	2004 e 2005		2006		Triênio 2007-2009	
	Nível	Pontos	Nível	Pontos	Nível	Pontos
ARTIGO EM PERIÓDICO INTERNACIONAL	A	25	A	24	A	24
	B	12	B	16	B	16
	C	8	C	8	C	8
ARTIGO EM PERIÓDICO NACIONAL	A	12	A	12	A	12
	B	8	B	8	B	8
	C	5	C	6	C	6
ARTIGO EM PERIÓDICO LOCAL	A	8	A	6	A	6
	B	5	B	4	B	4
	C	1	C	2	C	2
TRABALHO COMPLETO PUBLICADO EM ANAIS	A	7	A	3	A	3(*)
	B	3	B	1	B	1(*)
	C	1	-	-	-	-
LIVRO PUBLICADO	A	20	A	24	A	24
	B	8	B	12	B	12
	C	-	C	6	C	6
AUTORIA DE CAPÍTULO E ORGANIZAÇÃO DE COLETÂNEA	A	8	A	8	A	8
	B	2	B	4	B	4
	C	-	C	2	C	2
RESENHA DE LIVRO PUBLICADO NO BRASIL	-	-	-	1	-	1

(*) No triênio 2007-2009 o total de pontos em anais é limitado a 6, 12 e 18 pontos, por docente permanente, que tenha atuado no Programa por um ano, dois anos e três anos, respectivamente. Os trabalhos publicados em anais são importantes para o desenvolvimento do conhecimento e para o desempenho dos programas de pós-graduação, na medida em que o evento constitui-se em espaço privilegiado de interlocução científica. No entanto, o trabalho publicado em anais constitui produção provisória e, regra geral, requer melhorias para sua transformação em artigo a ser submetido a um periódico.

Fonte: CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Disponível em:

<http://www.capes.gov.br/opencms/export/sites/capes/download/avaliacao/CA2007_AdministracaoTurismo.pdf>. Acesso em 05 nov. 2007.

Quadro 2 – Conceito da produção bibliográfica do Programa

CONCEITO	Nº MÉDIO DE PONTOS, POR ANO, POR DOCENTE PERMANENTE		
	2004 e 2005	2006	Triênio 2007-2009
Muito Bom	Maior ou igual a 14	Maior ou igual a 12	Maior ou igual a 12
Bom	Entre 10 e 14	Entre 9 e 12	Entre 9 e 12
Regular	Entre 7 e 10	Entre 5 e 9	Entre 5 e 9
Fraco	Entre 4 e 7	Entre 3 e 5	Entre 3 e 5
Deficiente	Menor que 4	Menor que 3	Menor que 3

Fonte: CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Disponível em:

<http://www.capes.gov.br/opencms/export/sites/capes/download/avaliacao/CA2007_AdministracaoTurismo.pdf>. Acesso em 05 nov. 2007.

Assim, é de se admitir que o pesquisador está em permanente cobrança quanto a suas publicações, já que seu desempenho influencia diretamente o desempenho da própria instituição de ensino a qual está vinculado. Também é importante ressaltar que esse mesmo pesquisador também tem, muitas vezes, responsabilidades docentes e administrativas.

Por outro lado, Mattos (2008) defende que a preocupação em relação ao Sistema de Avaliação da Capes não deveria ser propriamente com “qualidade”, pois esse sistema, do jeito que é concebido, vela, sim, por um tipo de qualidade. Também não deveria ser com “relevância”, pois o sistema não se manteria se assim o fosse.

3. DESENVOLVIMENTO TEÓRICO

3.1 A ética na prática da pesquisa social

Comparato (2006) afirma que ética é a ciência do comportamento moral dos homens em sociedade. Desse modo, todo ser humano é dotado de uma consciência moral que o faz distinguir entre o que julga ser certo ou errado, bom ou ruim, sendo capaz de avaliar suas ações, sendo, portanto, capaz de ter ou não atitudes éticas.

Ética também pode ser definida como um conjunto de regras, princípios ou maneiras de pensar que guiam, ou chamam a si a autoridade de guiar, as ações de um grupo em particular (moralidade), ou também, o estudo sistemático da argumentação sobre como nós devemos agir (filosofia moral) (CAMPOS; GREIK; VALE, 2002).

A história da ética entrelaça-se com a história da filosofia, e é nesta que ela busca fundamentos para regular o desenvolvimento histórico-cultural da humanidade.

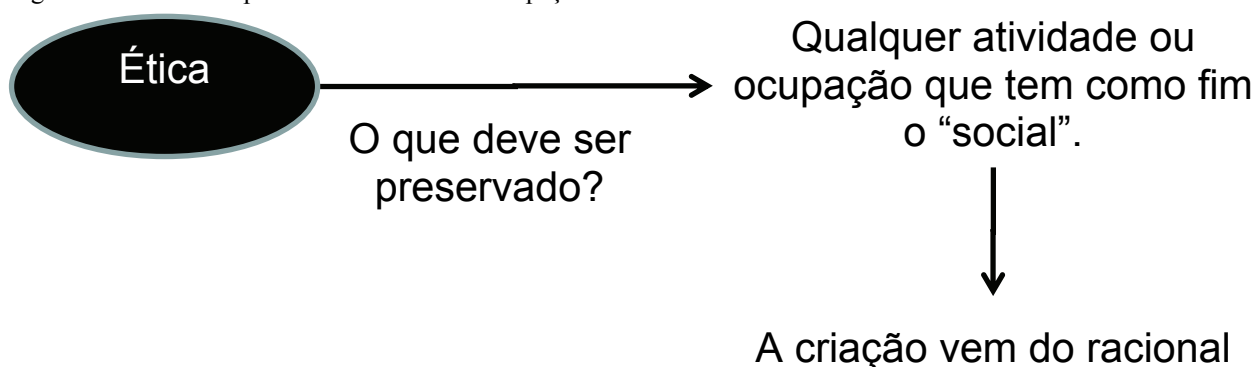
Na Grécia, a ética ou filosofia moral inicia-se com Sócrates e seu conceito vai além do senso comum da sua época: o corpo é a prisão da alma e esta é imutável e eterna. Aristóteles, por sua vez, define que ética é a atitude e a ação que cada um tem e faz, visando a uma finalidade boa ou virtuosa, levando a considerar que o agente, a ação e a finalidade do agir são inseparáveis (CAMPOS; GREIK; VALE, 2002).

A construção da filosofia ética supunha, na Grécia do século V a.c., que fosse ela cuidadosamente distinguida de duas espécies de reflexão, as quais, embora com o mesmo objeto, o comportamento social dos homens, buscavam finalidades muito diferentes: a reflexão mitológica e a retórica sofística. De acordo com Sócrates, aos jovens deveriam ensinar sempre a verdade, sem nenhuma mescla de erro consciente ou falsidade. Assim, Sócrates procura fixar o princípio ético fundamental de que os homens, em geral, e os governantes, em particular, são sempre pessoalmente responsáveis por seus atos, intenções ou omissões (COMPARATO, 2006).

Na Grécia antiga, a esfera da vida ética distinguia-se nitidamente dos costumes e saberes de ordem puramente técnica. No campo ético, a religião, moral e direito formavam um todo coeso e indissociável, mas de validade rigorosamente limitada às fronteiras culturais de cada povo, ou civilização. As regras técnicas, ao contrário a maneira de cultivar o solo e domesticar os animais, por exemplo, não tinham vinculação necessária com nenhum povo em particular. (COMPARATO, 2006).

Portanto, conclui-se que a ética deve também servir à preservação de uma instituição social, que é a racionalidade das pessoas, como está apresentado, esquematicamente, na Figura 2.

Figura 2 – Ética deve preservar atividade ou ocupação social

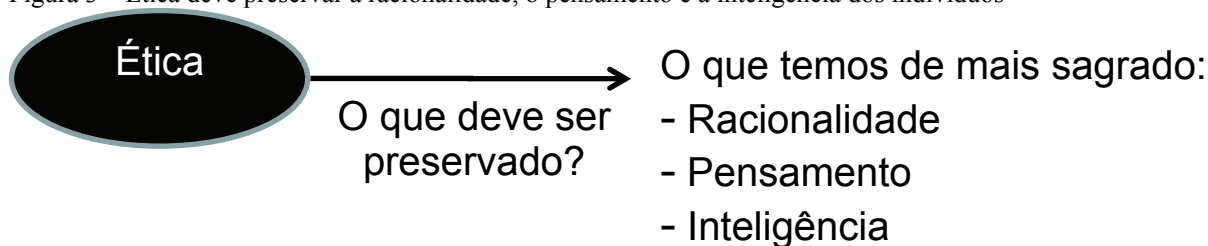


Fonte: elaborado pelos autores, baseado em Comparato, 2006.

Com o cristianismo, São Tomás de Aquino e Santo Agostinho, incorporam a idéia de que a virtude define-se a partir da relação com Deus e não com a cidade ou com os outros. Deus, nesse momento, é considerado o único mediador entre os indivíduos. As duas principais virtudes são a fé e a caridade. Por meio do cristianismo, afirma-se na ética o livre-arbítrio, sendo que o primeiro impulso da liberdade dirige-se para o mal (pecado). O homem passa a ser fraco, pecador, dividido entre o bem e o mal. O auxílio para a melhor conduta é a lei divina e, assim, surge a idéia do dever. Com isso, a ética passa a estabelecer três tipos de conduta; a moral ou ética (baseada no dever), a moral ou antiética e a indiferente à moral (CAMPOS; GREIK; VALE, 2002).

É de considerar que os indivíduos são dotados de racionalidade, pensamento e inteligência e estes podem ser usados “para o bem ou para o mal”. Assim, a ética deve também preservar esses aspectos, como está apresentado na Figura 3, abaixo.

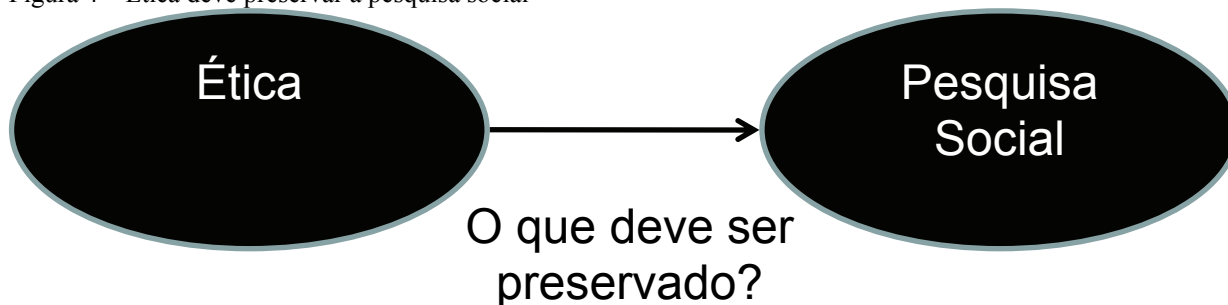
Figura 3 – Ética deve preservar a racionalidade, o pensamento e a inteligência dos indivíduos



Fonte: elaborado pelos autores

Por fim, conclui-se que, tanto a racionalidade quanto o pensamento e a inteligência são incorporados pela pesquisa social, que, segundo Gabbott (2004), é a expansão sistemática e legítima da fronteira do conhecimento. Na Figura 4, a seguir, está uma representação da relação entre a ética e a pesquisa social.

Figura 4 – Ética deve preservar a pesquisa social



Fonte: elaborado pelos autores

3.2 Desvios de conduta na pesquisa social

Moraes apud Celani (2005) afirma que procedimentos não éticos podem ser reduzidos a duas categorias: má conduta e fraude. No primeiro caso, não existe necessariamente premeditação, já no segundo, a prática antiética é premeditada.

Segundo Celani (2005), exemplos de má conduta na pesquisa acadêmico-científica são: não arquivar os dados, não aceitar avaliações, encomendar dados estatísticos, explorar subalternos, publicar precocemente (para correr na frente), fazer mau uso de verbas, tratar mal a amostra, provocar medo, fazer retaliação política, indicar co-autoria inapropriada, preocupar-se mais com a quantidade do que com a qualidade (a síndrome *publish or perish*),

mentir, degradar a natureza, roubar documentos, avaliar erros, procurar a fama, fornecer maus pareceres, exercer liderança inadequada, formar “panelas”, abusar do poder, induzir jovens ao erro (por mau exemplo ou por descaso), fazer troca de convites e de favores, republicar os mesmos dados maquiados, dar cartas de recomendação inverídicas, ignorar interesses conflitantes com as agências de fomento, ser cleptomaniaco. Exemplos de fraude são: plagiar, falsificar dados e inventar resultados.

Dos exemplos apresentados por Celani (2005), nota-se que a prática antiética não é exclusividade apenas dos autores, mas também de editores e revisores de publicações científicas. Vázquez e Vilà (2006) propõem algumas condutas desejadas por parte de autores, revisores e editores. Nos Quadros 1 e 2 estão as condutas esperadas por parte dos autores e revisores, respectivamente.

Quadro 3 – Condutas esperadas por parte dos autores

Característica	Conduta esperada
Desenho de estudo	Devem seguir normas éticas do experimento, solicitar o consentimento informado por escrito quando os estudos são realizados em humanos, obter a aprovação dos comitês de ética e pesquisa do centro, preservar a confidencialidade dos pacientes e de seus dados e realizar uma adequada definição dos critérios de inclusão e exclusão dos sujeitos que vão participar do estudo.
Conteúdo do artigo	Devem erradicar a invenção e a manipulação dos dados (total ou parcial), o plágio, resultados manipulados para que se adequem às hipóteses do trabalho ou aos objetivos propostos, descartando aqueles resultados que não concordem com sua hipótese.
Autoria	Não devem atribuir autoria de um trabalho à pessoa que não tenha contribuído de forma significativa na concepção e desenho do trabalho, análise, recompilação de informação e bibliografia, elaboração de base de dados e interpretação dos resultados obtidos, preparação e correção do texto, assim como revisão e aprovação do texto final. Não conceder "autorias-presentes" para compensar um favor, bajular um chefe de departamento, troca de autorias, pois os autores assumem responsabilidade pública sobre o conteúdo do artigo. Devem incluir pessoas que ajudaram minimamente na pesquisa em agradecimento, não os colocando como autores. Não devem omitir um autor.
Faltas em processos de publicação	Não devem enviar publicações duplicadas sem expressa permissão para tal. Não devem reutilizar a mesma pesquisa para várias publicações, mesmo que se façam alterações mínimas. Não devem fazer publicações fragmentadas (fragmentar a informação para publicar várias vezes). Não devem recorrer à publicação inflada (acrescentar pouco a uma pesquisa anterior) nem ao autoplágio.
Incorreções bibliográficas	Não devem omitir referências importantes, voluntariamente ou por desconhecimento.
Viés de publicação	Não devem publicar apenas os dados positivos e omitir os negativos em relação aos objetivos propostos.
Divulgação dos resultados de uma pesquisa	Não divulgar de forma prematura os achados de uma pesquisa antes de sua publicação.

Fonte: baseado em VÁZQUEZ, Susana Collado; VILÀ, María Asunción Vázquez. Ética en las publicaciones científicas. *Revista de la Facultad de Ciencias de la Salud*, v. 4, p. 3-8, Mar. 2006.

Quadro 4 – Condutas esperadas por parte dos revisores

Característica	Conduta esperada
----------------	------------------

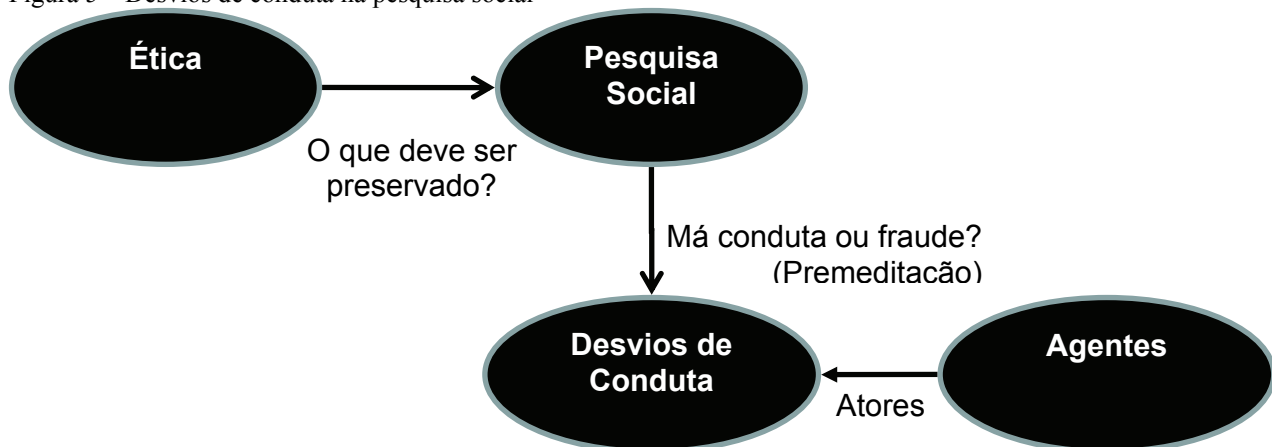
Competência	Devem conhecer a matéria do artigo que vão revisar. Se os revisores consideram que o tema tratado não é de sua especialidade, devem solicitar ao editor a busca de um especialista no assunto.
Segredo	Devem manter a confidencialidade do conteúdo do artigo para evitar o uso indevido dessa informação por outrem.
Uso indevido do material	Não devem usar o conteúdo do artigo em outras publicações, devem avaliar o artigo com pontualidade, dentro dos prazos estabelecidos pela revista e verificar se não há conflitos de interesse por estar trabalhando no mesmo tema.
Imparcialidade	Devem ser imparciais, conheçam ou não os autores do artigo e não mediarão conflitos de interesse, sejam econômicos ou científicos
Respeito aos autores	Devem se expressar respeitosa, amável e educada, sejam em comentários ou correções, já que o objetivo é uma crítica construtiva ao autor.

Fonte: baseado em VÁZQUEZ, Susana Collado; VILÀ, María Asunción Vázquez. Ética en las publicaciones científicas. *Revista de la Facultad de Ciencias de la Salud*, v. 4, p. 3-8, Mar. 2006.

Vázquez e Vilà (2006) defendem ainda que o editor deve proceder com pontualidade (demora excessiva nas respostas), honestidade, imparcialidade (ser neutro no processo de seleção de publicação de artigo), efetuar retificação de erros, selecionar adequadamente os revisores, informar aos autores e revisores, não se aproveitar de forma fraudulenta os conteúdos dos artigos que receber o periódico e cuidar, na medida do possível que não haja faltas éticas por parte dos autores e revisores.

Adicionando esses conceitos ao modelo desenvolvido até o momento, é possível derivar que a má conduta e a fraude apresentadas por Celani (2005) levam à prática de desvios de conduta, que somente são materializados por autores, revisores e editores, a quem se pode atribuir o nome genérico de “Agentes”, como mostra a Figura 5, abaixo.

Figura 5 – Desvios de conduta na pesquisa social



Fonte: elaborado pelos autores

3.3 Modelo teórico proposto

Dos conceitos apresentados anteriormente na “Revisão da Literatura”, é necessário considerar cinco fatores impulsionadores para a prática de desvios de conduta no ambiente acadêmico-científico, conforme a Figura 6, abaixo.

Figura 6 – Modelo teórico proposto da relação causa-efeito entre os desvios de conduta e seus impulsionadores



Fonte: elaborado pelos autores

Instituições. O ambiente legal-regulatório tem influência direta na prática de desvios de conduta, seja em âmbito geral, seja na especificidade da pesquisa acadêmico-científica. Sob certas circunstâncias, esse ambiente pode favorecer ou desfavorecer a prática de desvios de conduta. Esse é um aspecto novo não apenas no cenário brasileiro, mas em termos mundiais. São poucas as instituições que estimulam o direito à propriedade intelectual e, quando o fazem, muitas vezes não são convergentes com instâncias legais locais. Outro agravante é o fato de não haver uma norma internacional (padronização) e de haver sistemas jurídicos ao redor do globo bastante diferentes.

- Impulsionador 1 (I1): Contextos em que as proteções legais são fracas, os custos de coerção são altos e os mecanismos de coerção são fracos, maior é a frequência esperada de práticas de desvios de conduta.

Racionalidade Limitada. Dada a quantidade de informação disponível no ambiente acadêmico-científico, é de admitir que é impossível que um agente tenha acesso, consiga processar e comparar conteúdos entre as mais diversas fontes de informação, como, por exemplo, revistas científicas, livros, periódicos e demais publicações científicas. Além disso, é de notar que muitas das abordagens modernas são baseadas na questão da interdisciplinaridade e, portanto, conteúdo relevante para uma pesquisa pode estar em publicações de outras disciplinas, o que torna ainda maior a abrangência e quantidade da informação. Assim, é possível afirmar que os agentes são naturalmente dotados de racionalidade limitada e não serão capazes de ter acesso e processar toda a informação relevante disponível.

- Impulsionador 2 (I2): Quanto maior a racionalidade limitada dos agentes, maior é a frequência esperada de práticas de desvios de conduta.

Oportunismo. Dadas as condições adversas a que o pesquisador está submetido, é de admitir que existe um incentivo não desprezível de esses agentes agirem motivados por interesses próprios. No caso particular do Brasil, as condições adversas abrangem desde fatores financeiros e econômicos até a falta de infra-estrutura, passando por questões como falta de políticas pró-pesquisa.

- Impulsionador 3 (I3): Quanto maior o oportunismo dos agentes, maior é a frequência esperada de práticas de desvios de conduta.

Indicadores de desempenho. As diretrizes atuais da CAPES prezam muito mais a quantidade, em detrimento à qualidade das publicações científicas. Outro aspecto que deve ser ressaltado é o monitoramento da classificação de periódicos; já que são eles que conferem pontuação aos autores, eles próprios devem ser monitorados e punidos, caso se verifique alguma irregularidade. Jogos do poder e favorecimento são práticas que eventualmente podem permear esse ambiente e devem ser veementemente combatidas.

- Impulsionador 4 (I4): Quanto maior o incentivo à quantidade de publicações científicas, maior é a frequência esperada de práticas de desvios de conduta.

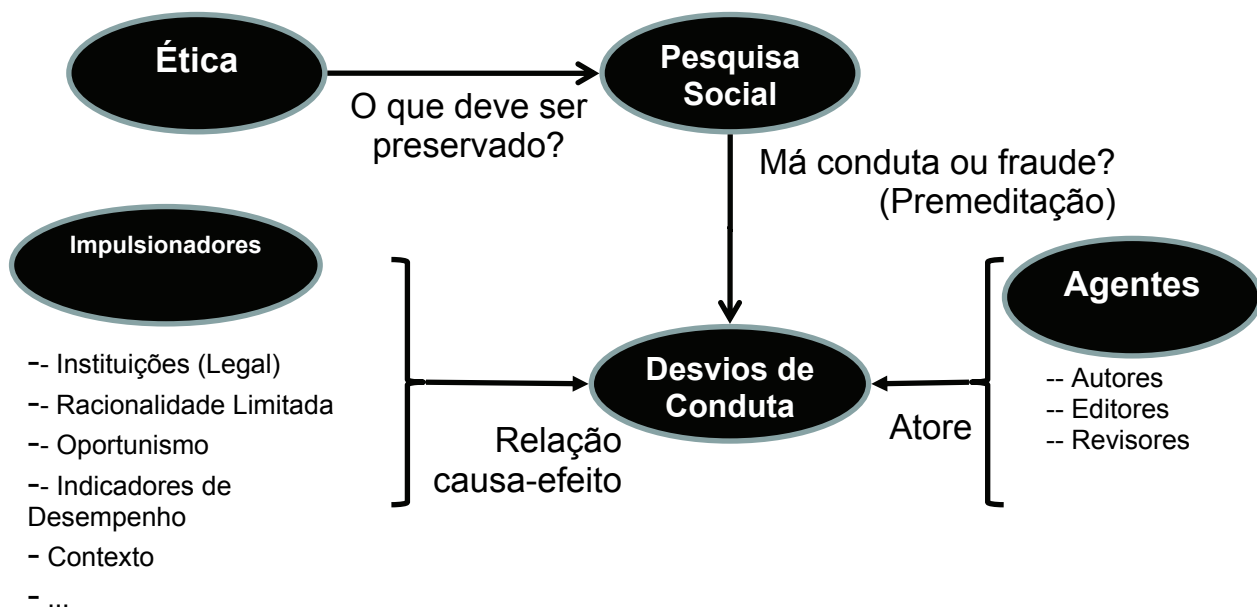
Contexto. Internet, globalização e aspectos próprios do contexto podem ser impulsionadores para práticas de desvios de conduta. A Internet e a globalização, ao quebrarem as fronteiras da disseminação do conhecimento, promove a troca rápida e fácil de informações, possibilitando, ao mesmo tempo, a melhora na qualidade da pesquisa, mas também aumentando o escopo de monitoramento de revisores. Como já apresentado anteriormente, como as pessoas são dotadas de racionalidade limitada na busca de informação, a Internet e a globalização são propulsoras ao aumento dessa racionalidade limitada. Além disso, o contexto é outro fator importante e que inclui aspectos próprios da contingência a que uma pesquisa é conduzida. Em determinados contextos, uma prática pode não ser considerada como desvio de conduta, ao passo que em outro contexto, trata-se de uma fraude. No entanto, o que vale ressaltar é que não existe o argumento de desconhecimento de práticas fraudulentas, pois, uma vez que o pesquisador submete seu trabalho a uma determinada publicação, ele está ciente das regras vigentes.

- Impulsionador 5 (I5): Quanto mais fracas as instituições internacionais de proteção à propriedade intelectual, maior é a frequência esperada de práticas de desvios de conduta.

De maneira alguma, esses cinco fatores apresentados como sendo os impulsionadores da prática de desvios de conduta representam a totalidade de fatores e não se pretende dá-los como suficientes para explicar a relação proposta de causa-efeito. Porém, ajudam a compreender a existência dos desvios de conduta e sistematizam o conhecimento acerca do assunto.

Adicionando-se os impulsionadores ao modelo teórico desenvolvido até o momento, chega-se ao modelo completo proposto pelos autores, conforme a Figura 7, abaixo.

Figura 7 – Modelo teórico proposto



Fonte: elaborado pelos autores

O modelo teórico proposto é uma iniciativa de se tentar entender os motivos que levam os agentes a aderirem a práticas de desvios de conduta e, conseqüentemente, traçar algumas considerações, de caráter normativo, sobre como poderiam ser melhor trabalhados, de modo a coibir ou inibir esses desvios. A seguir, na seção “Implicações”, será feita essa análise.

4. IMPLICAÇÕES

A partir das hipóteses levantadas na seção anterior, é interessante discutir algumas recomendações de caráter normativo, de modo a coibir ou inibir a práticas de desvios de conduta no âmbito da pesquisa acadêmico-científica.

Quadro 5 – Compilação de hipóteses, recomendações e agentes propulsores derivados do modelo teórico

Impulsionadores	Recomendações	Agentes Propulsores
I1: Contextos em que as proteções legais são fracas, os custos de coerção são altos e os mecanismos de coerção são fracos, maior é a frequência esperada de práticas de desvios de conduta.	R1: Fortalecimento de proteções legais, redução dos custos de coerção e fortalecimento de mecanismos de coerção.	Governo (aspecto legal) e Corpo Diretivo de Publicações Científicas
I2: Quanto maior a racionalidade limitada dos agentes, maior é a frequência esperada de práticas de desvios de conduta.	R2: Convergência de base de dados de pesquisas acadêmico-científicas e obrigatoriedade de uso de software de comparação de conteúdo por parte das publicações.	Agências de fomento, Universidades, Institutos de Pesquisa, Governo (aspecto legal e educacional)
I3: Quanto maior o oportunismo dos agentes, maior é a frequência esperada de práticas de desvios de conduta.	R3: Conscientização dos pesquisadores do seu papel no âmbito da geração e transmissão do conhecimento e R1.	Todas as partes interessadas, sobretudo Universidades e Governo (aspecto legal e educacional)
I4: Quanto maior o incentivo à quantidade de publicações científicas, maior é a frequência esperada de práticas de desvios de conduta.	R4: Criação ou redefinição de indicadores de desempenho que considerem a dicotomia quantidade versus qualidade e monitoramento efetivo sobre publicações.	Governo (aspecto educacional) e Corpo Diretivo de Publicações Científicas

I5: Quanto mais fracas as instituições internacionais de proteção à propriedade intelectual, maior é a frequência esperada de práticas de desvios de conduta.	R5: Criação ou redefinição de instituições internacionais que garantam os direitos de propriedade intelectual.	Governo (aspecto legal) e Corpo Diretivo de Publicações Científicas – âmbito internacional
---	--	--

Fonte: elaborado pelos autores

No Quadro 5, acima, há uma compilação dos impulsionadores, recomendações e agentes propulsores derivados do modelo teórico. É importante endereçar as recomendações aos agentes propulsores de mudança, pois se facilita a identificação dos responsáveis pelas mudanças esperadas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Segundo Laufer (2006), os dilemas éticos da ciência não se resolvem estabelecendo comitês, normas e códigos, mas pela compreensão cabal, por parte de todos os atores, das implicações e efeitos dos achados científicos.

Celani (2005) afirma que é fundamental dar-se conta de que procedimentos entendidos como não éticos na cultura acadêmica pautada em padrões ocidentais podem não ser percebidos por alunos que não foram expostos a esses parâmetros explicitamente.

Vázquez e Vilà (2006) consideram que não é fácil combater a fraude e, portanto, medidas repressivas devem ser aplicadas. Por outro lado, também é importante a formação e prevenção, como, por exemplo, por meio de cursos e seminários de ética na pesquisa científica e nas publicações ou por meio de organismos consultores independentes especializados no controle da fraude científica.

O presente trabalho pretendeu trazer à luz considerações importantes sobre um tema pouco explorado, que é a ética e os desvios de conduta na pesquisa acadêmico-científica. Na tentativa de se entender a prática de desvios de conduta, foi necessário retomar a relação entre a ética e a pesquisa social e desta para os desvios de conduta..

De posse dos impulsionadores, foi possível apresentar hipóteses para futuras comprovações. Também foi possível, a partir dessas hipóteses, apresentar algumas recomendações, cujo ponto alto é a definição dos agentes propulsores da mudança. O trabalho não fez pesquisa de campo e recomenda-se que pesquisas futuras façam comprovações das hipóteses e das recomendações apresentadas, assim como proponham novas idéias, sugestões ou outras contribuições no sentido de se coibir ou inibir a prática de desvios de conduta.

Por fim, ressalta-se que, embora o tema seja da maior importância no ambiente acadêmico-científico, ele ainda é pouco explorado e, mais que isso, ele é pouco combatido. É oportuno, portanto, trazê-lo à pauta de discussões e, mais que tecer somente considerações teóricas, partir para a prática.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BAKER, Michael J. Writing Up and Getting Published. **The Marketing Review**, v. 1, p. 441-471, 2001.
- BONATTO, A ; MAUSS, C. V.; MAGALHÃES, J. M. de. **Ética e Responsabilidade Social: um estudo comparativo do balanço social da empresa Eletrocar**. In: XXXI Encontro Nacional da ANPAD, Rio de Janeiro, RJ. Anais... Rio de Janeiro, 2007.
- BROUSSEAU, É. Les théories des contrats: une revue. **Révue d'Economie Politique**, v. 103, n. 1, Jan./Fev. 1993.
- CAMPOS, Michele; GREIK, Michel; VALE, Tacyanne. História da Ética. **Científico**, v. 2, n. 1, 2002.

- CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Disponível em: < http://www.capes.gov.br/opencms/export/sites/capes/download/avaliacao/CA2007_AdministracaoTurismo.pdf>. Acesso em 05 nov. 2007.
- CELANI, Maria Antonieta Alba. Questões de ética na pesquisa em Linguística Aplicada. **Linguagem & Ensino**, v. 8, n. 1, p. 101-122, 2005.
- COMPARATO, Fábio K. **Ética: Direito, Moral e Religião no mundo moderno**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- FARINA, E. M. M. Q.; AZEVEDO, P. F.; SAES, M. S. M. **Competitividade: Mercado, Estado e Organização**. 1. ed. São Paulo: Editora Singular, 1997.
- FOURNEAU, L. F.; SERPA, D. A. F. **Percepções e Opiniões sobre o Ensino da Ética em Administração: a Voz dos Alunos**. In: XXX Encontro Nacional da ANPAD, Salvador, BA. Anais... Salvador, 2006.
- FRIEDMAN, D. D.; LANDES, W. M.; POSNER, R. A. Some economics of Trade Secret Law. **Journal of Economic Perspectives**, v. 5, p. 61-72.
- GABBOTT, Marek. Undertaking a literature review in marketing. **The Marketing Review**, v. 4, n. 4, p. 411-429, Winter 2004.
- KAPLAN, R.S, NORTON, D.P. **Organização orientada para a estratégia: como as empresas que adotam o Balanced Scorecard prosperam no novo ambiente de negócios**. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
- LAUFER, Miguel. La Dimensión Ética en la Ciencia y la Tecnología. **Interciencia**, v. 31, n. 7, p. 473-475, 2006.
- LIEBESKIND, Julia Porter. Knowledge, Strategy, and the Theory of the Firm. **Strategic Management Journal**, v. 17, p. 93-107, Winter 1996.
- MATTOS, Pedro Lincoln C. L. de. Sobre a Ética do Pesquisador: Uma Dimensão Pouco Explorada. **Revista Eletrônica de Gestão Organizacional**, v. 3, n. 3, p. 275-280, 2005.
- _____. Nós e os índices – a propósito da pressão institucional por publicação. **Revista de Administração de Empresas**, v. 48, n. 2, p. 144-149, 2008.
- MOREIRA, C. A. A. **Considerações Sobre a Ética nas Empresas Brasileiras**. In: XXIV Encontro Nacional da ANPAD, Florianópolis, SC. Anais... Florianópolis, 2000.
- NELSON, R.; WINTER, S. **An evolutionary theory of economic change**. Cambridge: Harvard University, 1982.
- OLIVEIRA, T. M. V.; MOREIRA, D. A. **A Ética no Currículo do Curso de Administração**. In: XXVI Encontro Nacional da ANPAD, Salvador, BA. Anais... Salvador, 2002.
- OLIVEIRA, L. M. B. de. **Competências Requeridas ao Gestor de Pessoas: uma Visão dos Dirigentes das Empresas do Brasil**. In: XXIV Encontro Nacional da ANPAD, Florianópolis, SC. Anais... Florianópolis, 2000.
- SERPA, D. A. F. **Ética e Responsabilidade Social Corporativa são Realmente Importantes? Um Estudo com Futuros e Atuais Gestores de Empresas**. In: XXIX Encontro Nacional da ANPAD, Brasília, DF. Anais... Brasília, 2005.
- SIMON, Herbert. Organizations and markets. **Journal of Economic Perspectives**, v. 5, n. 2, p. 25-44, 1991.
- VÁZQUEZ, Susana Collado; VILÀ, María Asunción Vázquez. Ética en las publicaciones científicas. **Revista de la Facultad de Ciencias de la Salud**, v. 4, p. 3-8, Mar. 2006.
- WILLIAMSON, O. E. **The Economic Institutions of Capitalism**. New York: The New York Free Press, 1985.
- _____. Hierarchies, markets and power in the economy: an economic perspective. **Industrial and Corporate Change**, v. 1, n. 1, p. 21-49, 1995.

¹ Tradução livre de *enforcement*.